

**ELEIÇÕES 2016**  
**COMISSÃO ELEITORAL**

**DECISÃO Nº 001/2016**  
(APROVADA EM REUNIÃO DE 31 DE OUTUBRO DE 2016)

Fatos:

1 em 27 de outubro de 2016, após negativa de deliberação pelo CONSUP, a Comissão Eleitoral, pela via de seu endereço eletrônico [eleicoes2016@unirg.edu.br](mailto:eleicoes2016@unirg.edu.br) encaminhou à ASCOM-UnirG a mensagem que se vê abaixo, solicitando a publicação do Edital das Eleições;

Publicação Edital Eleições 2016 Solicitações x

ascm  
ascm@unirg.edu.br

Mostrar detalhes

Eleicoes2016 UNIRG <eleicoes2016@unirg.edu.br> 16:56 (Há 22 horas)

para ascom

Pre: Eleicoes2016 UNIRG <eleicoes2016@unirg.edu.br> as providências:  
A par de cumprimento de: ascom@unirg.edu.br 2016 com direcionamento para o item 2;  
1 inserção de Banner na Página inicial Oficial do Centro Universitário UnirG das Eleições 2016 com direcionamento para o item 2;  
2 Publicação do Edital das Eleições, com os seus anexos, que seguem com a presente;  
3 Divulgação nas Redes Sociais, em nome do Centro Universitário UnirG das referidas Eleições;  
4 que tais providências sejam efetivadas, se possível, até as 18:00 h. de 27 de outubro de 2016 e, caso não seja possível, com a maior brevidade que este D. Órgão possa efetivar.  
Peço, por fim, seja confirmada o recebimento da presente.

enviado por: unirg.edu.br

Sendo o que tinha a solicitar, aproveito para consignar, em nome da Comissão Eleitoral, protestos de elevada estima.

Antonio Roveroni  
Presidente

14 anexos

1 de 2

Publicação Edital Eleições 2016 Solicitações x

ascm  
ascm@unirg.edu.br

Mostrar detalhes

Eleicoes2016 UNIRG <eleicoes2016@unirg.edu.br> 16:56 (Há 22 horas)

para ascom

Prezados Srs.  
A par de cumprimentá-los, por determinação do CONSUP desta data, solicito a seguintes providências:

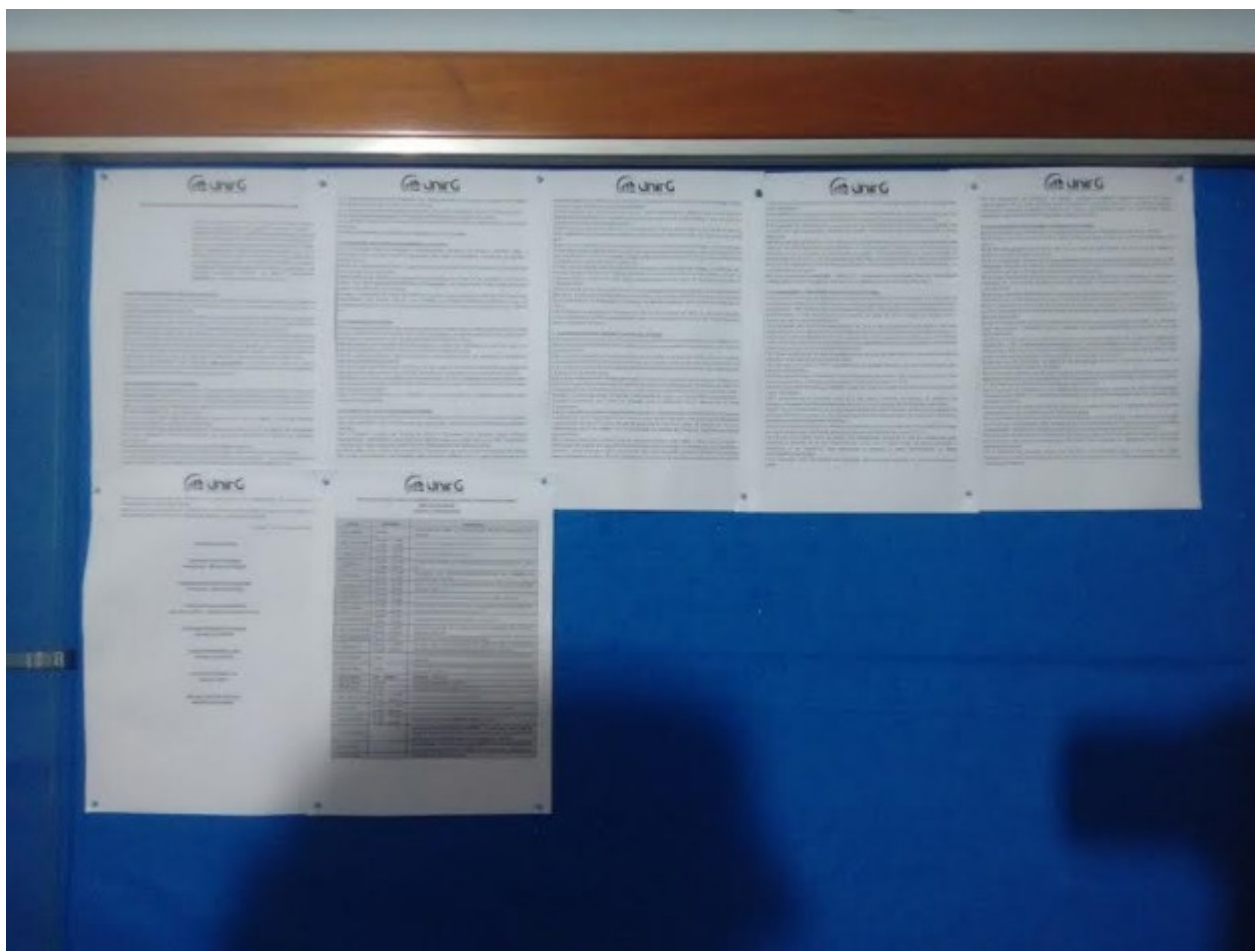
1 inserção de Banner na Página inicial Oficial do Centro Universitário UnirG das Eleições 2016 com direcionamento para o item 2;  
2 Publicação do Edital das Eleições, com os seus anexos, que seguem com a presente;  
3 Divulgação nas Redes Sociais, em nome do Centro Universitário UnirG das referidas Eleições;  
4 que tais providências sejam efetivadas, se possível, até as 18:00 h. de 27 de outubro de 2016 e, caso não seja possível, com a maior brevidade que este D. Órgão possa efetivar.  
Peço, por fim, seja confirmada o recebimento da presente.

Sendo o que tinha a solicitar, aproveito para consignar, em nome da Comissão Eleitoral, protestos de elevada estima.

Antonio Roveroni  
Presidente

14 anexos

2 as 18:00 horas do mesmo dia 27 de outubro, o Edital das Eleições de 2016 foi publicado fisicamente no Mural de Entrada do Centro Administrativo da Fundação UnirG, sendo o ato realizado pessoalmente pelo Presidente Antonio Roveroni e o Membro Maurício Luz que, a pedido do Presidente, registrou em fotografia (abaixo);



3 ocorre que, em virtude de declaração de ponto facultativo pela Presidência da Fundação UnirG (Portaria 996, de 27 de outubro de 2016, publicada na mesma data) que, mesmo não se aplicando aos órgãos do Centro Universitário UnirG, passou a gerar efeitos a partir da data de sua publicação, ficou certo que restou frustrada a publicação do Edital, pela ASCOM, que é órgão da Mantenedora, não do Mantido. É o que se verifica em consulta ao sítio do Centro Universitário (<http://www.unirg.edu.br/> - Acesso em 28 out 2016);

4 encontra pertinência registrar que o prédio do Centro Administrativo da Fundação e Centro Universitário UnirG, local da publicação física do Edital, teve suas portas cerradas as 18:00 h. do dia 27 de outubro, ato contínuo a publicação física do Edital supra referida.

Do relato, fica necessária a conclusão que, mesmo tendo sido fisicamente publicado o Edital no Placar da Fundação UnirG, aos interessados e ao público em geral, somente será possível a ciência de seus termos, e sobretudo prazos, à partir das 8:00 h. do dia 31 de outubro de 2016, ou da sua publicação no sítio do Centro Universitário UnirG, na Rede Mundial de Computadores (WWW), quando efetivada pela ASCOM-UnirG, que somente se deu em 31 de outubro de 2016 (<http://www.unirg.edu.br/todas-as-noticias/3259-publicado-o-edital-para-eleicao-da-reitoria-e-coordenacoes-de-cursos-da-unirg.html>). Segue imagem:

## Publicado o edital das eleições para Reitoria e coordenações de cursos da UnirG

Publicado em 31 Outubro 2016

A Comissão Eleitoral publicou edital para registro de candidaturas para reitor(a), vicer-reitor(a), coordenador(a) de curso e coordenador(a) de estágio para os cursos de graduação da UnirG.



Poderão compor a chapa de candidatos às funções de reitor(a) e vice-reitor(a) professores do quadro de servidores efetivos da UnirG com pelo menos três anos de magistério superior na Instituição, com titulação mínima de mestre.

Para compor chapa para os cargos de coordenador(a) de curso e de estágio, os interessados deverão compor o quadro de servidores efetivos da UnirG, com pelo menos dois anos de magistério superior na Instituição. Ambos deverão ter formação acadêmica no curso que a coordenadoria abrigar e titulação mínima de especialista.

As inscrições poderão ser realizadas de 01 a 04 e novembro junto à Comissão Eleitoral, instalada na Secretaria de Apoio aos Órgãos Colegiados Superiores, no prédio do Centro Administrativo da Fundação UnirG(Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2432, Bairro Engenheiro Waldir Lins II).

A votação está marcada para o dia 25 de novembro, das 09 às 22h. Alunos regularmente matriculados, docentes efetivos e servidores efetivos do quadro técnico-administrativo poderão votar nos candidatos a reitor e vice-reitor.

Na eleição para coordenadores de curso e de estágio terão direito a voto acadêmicos do curso, servidores lotados na coordenação ou área de estágio, além dos professores efetivos com a carga horária comum no semestre 2016/2 no curso.

A cerimônia de posse dos eleitos será no dia 16 de dezembro.

Acesse:

-Edital de eleição para funções eletivas do Centro Universitário UnirG

-Cronograma

Todos os direitos reservados a Fundação UnirG By: ASCOM

Nesse sentido, fica certo que ato publicado a que se não dá oportunidade para o público ter acesso, não é ato revestido de publicidade.

Com isso, **DECIDE A COMISSÃO ELEITORAL** que o prazo fixado no Edital, em seu item 8.1.2, para a apresentação de eventuais impugnações a seus termos fica **PRORROGADO PARA O PERÍODO DE 31 DE OUTUBRO A 1 DE NOVEMBRO DE 2016**, observando-se os horários de funcionamento do Protocolo Central da Fundação e Centro Universitário UnirG, passando a valer os efeitos desta decisão na data de sua publicação.

Gurupi, 31 de outubro de 2016.

COMISSÃO ELEITORAL